

PARECER 1060/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 644/1999

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Ângelo Borduchi a logradouro público inominado, com início à Rua Catrimani e término na Praça Araruva, na Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao analisar o mérito e o interesse público que envolve a matéria, entende que a propositura deva prosperar, tendo em conta, principalmente, que se trata de prestar justa homenagem a uma figura humana ímpar, que se destacou pela participação nos movimentos sociais de sua comunidade, tendo sido um dos fundadores e membro dos mais atuantes da Sociedade Amigos da Cidade Patriarca, onde teve a oportunidade de desenvolver amplo e fecundo trabalho.

Sua dedicação e desprendimento granjearam-lhe a simpatia e o reconhecimento de seus companheiros e amigos, que nunca o esqueceram.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini